



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 026, de 05 de Dezembro 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre o Termo de Colaboração entre o Fundo Municipal de Saúde com a entidade ANPR (Associação Norte Paranaense de Reabilitação) para prestar atendimento especializado de reabilitação para pessoas com deficiência física neuromotora.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião extraordinária realizada dia 04/12/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando:

Considerando que o atendimento da entidade ANPR (Associação Norte Paranaense de Reabilitação) é especializado para a reabilitação integrada de fisioterapia e fonoaudiologia de pessoas com deficiência física neuromotora, visando o seu desenvolvimento global, sua independência e qualidade de vida.

Considerando o § 1º do art. 6º do Decreto Municipal N.º 510/2018, que regulamenta a Lei 13.019/2014, que prevê a manutenção de Termo de Colaboração de acordo com interesse público, considerando que a meta de atendimento proposto no Plano de Trabalho, reabilitação integrada em fisioterapia e fonoaudiologia, foi ampliada para (65) pacientes com deficiência física neuromotora, o valor do termo de colaboração foi definido em R\$ 137.909,76 (cento e trinta um sete, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos) para excussão no exercício de 2026.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Colaboração, descrito no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, entre o Fundo Municipal de Saúde de Sarandi com a Entidade ANPR (Associação Norte Paranaense de Reabilitação) no valor total de R\$ 137.909,76 (cento e trinta um sete, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos) para excussão no exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Hugo Siqueira Robert Pinto

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 026/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Lucas Adilson Zaqui

Secretária Municipal de Saúde